



PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º

1 6 5 3

1603

(18 DE NOVENBRO DE 1.985)

Dispõe sobre Alteração de denominação de via pública.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua CHINA, localizada no loteamento " NOVA-CAIEIRAS ", neste Município, para Rua "ALBERTO ALVES DA SILVA".

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de novembro de 1985.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

B I O G R A F I A

ALBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, nascido em Louveira, na época Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1895.

Em 26 de fevereiro de 1922 casou-se com Cecília de Moraes Machado da Silva, advindo deste casamento o nascimento de 12 (doze) filhos.

Em meados de 1940 veio para Caieiras, procedente de Franco da Rocha, onde vivera por mais de 20 anos. Em Caieiras, empregou-se na Cia. Melhoramentos de São Paulo, aposentando-se em 1956.

Pessoa de boa índole, tinha entre seus colegas inúmeros amigos, sendo o mais íntimo o Sr. Roque Soares, residente em nosso Município.

Faleceu em 19 de outubro de 1973, nesta cidade de Caieiras, onde viveu e trabalhou por muitos anos, não deixando de contribuir para o progresso da comunidade, merecedor desta pequena homenagem.